



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Ofício nº 091/2017/CF

Juara-MT, 29 Maio 2017.

Prezado Sr.
Vereador Salvador Marinho Pizzolio Alves
Câmara Municipal de Juara

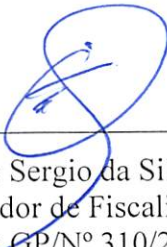
Prezado Senhor,

Por intermédio deste, venho respeitosamente cumprimentar V.S.^a, e na oportunidade Informar-lhe acerca da solicitação expressa no ofício nº. 053/GVSP/2017, datado em 22/05/2017, onde o nobre legislador requisitou informações sobre os eventos agendados e realizados no período de Dezembro de 2016 ao mês de Maio de 2017, bem como informações sobre as empresas promotoras e seus dados cadastrais, valores arrecadados com taxas e impostos da promoção dos referidos eventos.

Informo com o devido respeito que a competência acerca das informações quanto aos dados cadastrais das empresas promotoras de eventos no Município e eventos realizados no período solicitado, devem ser encaminhados a Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo, pois a mesma é a responsável pelo agendamento de todos os eventos festivos realizados no Município e o controle cadastrais destas empresas. No tocante aos valores arrecadados as informações devem ser requisitadas à Secretaria Municipal de Finanças, não competindo a este agente nem a esta Coordenação de Fiscalização tais informações.

Sendo o que tínhamos para o momento, reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Mauro Sergio da Silva
Coordenador de Fiscalização
Portaria GP/Nº 310/2017

Salvador Pizzolio – Vereador
Protocolo nº 365/2017 – 29/05/2017

Assunto: ofícios nº 091/2017/CF – Encaminhando resposta aos
Ofícios nº 053/GVSP/2017.

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 0000618
Data: 29/05/2017 Horário: 09:55
Administrativo -